



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE LEI Nº 60 /2023.

“Institui no Calendário Oficial do Município de Iuna a Festa de Santa Luzia.”

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Iuna, a Festa de Santa Luzia, no dia 13 de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.


EMMANUEL GARCIA DE AMORIM
VEREADOR/REPUBLICANOS

RECEBIDO
EM 30/10/2023
Almeida